TJ inaugura fórum em Campo Belo

Além da reforma do prédio, novos anexos foram construídos na comarca

No último dia 9, foram inauguradas as novas instalações do prédio do fórum Raphael Magalhães, em Campo Belo, sendo homenageado o tabelião Américo Massote Filho que passou a dar seu nome ao anexo do fórum. O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Orlando Carvalho, ressaltou a importância da qualidade do espaço físico como fator de satisfação e de conseqüente melhoria do serviço prestado à comunidade. "É por isso que o Tribunal de Justiça, vencendo as limitações de ordem orçamentária, tem-se empenhado em reformas e construções. Nosso objetivo não poderia ser outro: desejamos que magistrados e servidores tenham melhores condições para o desempenho de suas funções", assinalou.

MARCELO ALBERT

O desembargador Francisco Figueiredo, primeiro à esquerda, é o magistrado mais antigo do TJMG e foi juiz em Campo Belo

Decano

O desembargador Francisco Figueiredo, que é decano do TJMG e foi juiz na comarca, revelou que esta inauguração talvez seja a última que participe como desembargador, já que vai se aposentar. Como reforçou, "40 anos de juiz, 40 anos de processos não são 40 dias. Tive ótimos escrivães em toda a minha vida, mas o Américo Massote foi o paradigma de todos eles, foi dos melhores escrivães que tive". O desembargador também elogiou a dedicação da tabeliã e esposa de Américo Massote, Zélia Massote. "Américo e Zélia eram uma só instituição, uma só entidade, uma só alma em dois corpos. Ele era equilibradíssimo, e ela era o equilíbrio dele. Que seja colocado na placa instalada no anexo: Tabeliães Zélia e Américo Massote".

A juíza Vera Vasconcelos agradeceu "a todos que, de alguma sorte, ofereceram empenho e labor" para reforma do fórum Raphael Magalhães e a inauguração de seu anexo. Finalizou dizendo que "seja cumprido o ideal que motivou a edificação do prédio, seja ele abrigo seguro dos que padecem em busca de Justiça".

Presentes também, entre outras autoridades, os desembargadores Isalino Lisbôa, Nilson Reis, Brandão Teixeira, Saldanha da Fonseca, Alvim Soares, Afrânio Vilela, Unias Silva, Mauro Soares de Freitas, a juíza diretora do Foro da comarca, Vera Vasconcelos Barbosa de Alvarenga e os juízes da comarca, Antônio Godinho, Célia Maria Andrade Freitas Corrêa e Ilca Malta Pinto.

Municípios

A obra teve a supervisão da Diretoria Executiva de Administração Predial do TJMG. Além da reforma do prédio existente, foi construído anexo; ambos com novas instalações elétricas, hidro-sanitárias e de comunicação de voz e dados, o que possibilita a informatização plena da comarca.

Além de Campo Belo, a comarca é composta pelos municípios de Aguanil, Cristais e Santana do Jacaré, bem como do distrito de Porto dos Mendes. O juiz Antônio Godinho é responsável pela 1ª Vara Cível e a juíza Vera Vasconcelos Barbosa Alvarenga pela 2ª Vara Cível. A juíza Célia Marina Andrade Freitas Corrêa responde pela Vara Criminal e da Infância e da Juventude e a juíza Ilca Malta Pinto pelo Juizado Especial.

Buraco em rua gera indenização

Um buraco localizado em via pública provocou o acidente de veículo, devendo a prefeitura da cidade ser responsabilizada pelo fato. Com esse entendimento, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais condenou o Município de Uberlândia a indenizar E.J.R.J. em R$ 1.275,86 por danos materiais causados a seu automóvel.

Segundo os autos, no dia 12 de fevereiro de 2005, por volta das 0h30, o motorista dirigia pela Rua Francisco Vicente Ferreira, Bairro Santa Mônica, quando seu veículo ficou danificado após passar por buraco existente no leito da via.

Os representantes da prefeitura alegaram que as provas apresentadas foram insuficientes para demonstrar a responsabilidade do município no acidente.

No entanto, o desembargador Maciel Pereira, relator do processo, não acatou a versão apresentada pela administração municipal: "há nos autos elementos probatórios dos danos, dentre os quais fotos do local da ocorrência, assim como reclamação do demandante junto à Prefeitura do Município, relatando o fato e solicitando providências no sentido do reembolso do prejuízo sofrido, então apresentados para isso dois orçamentos". O magistrado lembrou que o juiz de 1ª Instância foi até o local do acidente para fazer a inspeção e verificar a existência de buracos na rua.

Em sua decisão, o desembargador Maciel Pereira ressaltou a omissão da prefeitura, uma vez que não manteve a rua em boas condições para o tráfego e que a sinalização do buraco foi feita pelos moradores do local. Quanto ao motorista, o magistrado relatou que não há prova de que ele estivesse em velocidade superior à permitida para o local. Votaram de acordo com o relator os desembargadores Albergaria Costa e Schalcher Ventura.

TJMG publica calendário forense

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) publicou, no jornal "Minas Gerais", a Portaria 2.006/07, que divulga as datas em que haverá suspensão do expediente forense. Segundo a portaria, considerando que os feriados do "Dia do Trabalho", "Dia da Proclamação da República", "Dia de Corpus Christi" (em 2007, será no dia 7 de junho) serão comemorados, respectivamente, na terça e quinta-feira, o expediente forense será suspenso nos dias 30 de abril, 8 de junho e 16 de novembro. ficam prorrogados, para o primeiro dia útil subseqüente, os prazos que venceriam nesses dias.

A portaria, ainda, suspende o expediente forense no dia em que recair a comemoração do "Dia do funcionário Público" no Estado de Minas Gerais. Em todos dias acima mencionados, haverá plantão previsto em lei, destinado à apreciação de medidas de natureza urgente.

A Portaria 2.006/07 foi publicada no "Minas Gerais" de 15 de fevereiro de 2007.

PÁGINA PREPARADA PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS